



MENSAGEM Nº 078/2023

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, em caráter **urgente - urgentíssimo**, trata-se de Projeto de Lei nº 078/2023, que altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3FFA-E9BC-B777-3340> e informe o código 3FFA-E9BC-B777-3340





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 078/2023

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Ementa: Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Os Demonstrativos I e III do Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades, para o exercício de 2024 estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.345 de 03 de julho de 2023, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

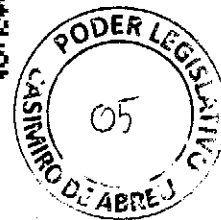
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3FFA-E9BC-B777-3340> e informe o código 3FFA-E9BC-B777-3340





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FFA-E9BC-B777-3340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 19/12/2023 11:29:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3FFA-E9BC-B777-3340>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art.º, § 2º, inciso II

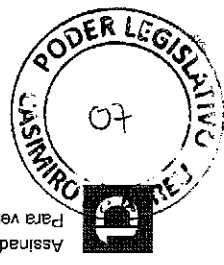
R\$ 1,00

Específica	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	303.307.208,53	383.147.158,10	26,32	548.666.490,53	43,20	565.533.823,70	3,07	583.327.507,53	3,50	604.350.651,52	3,28	
Receitas Primárias (I)	268.384.202,98	348.417.144,83	29,82	489.978.899,08	40,63	512.662.532,66	4,63	519.245.804,43	1,28	535.342.424,37	3,16	
Despesa Total	303.307.208,53	383.147.158,10	26,32	548.666.490,53	43,20	565.533.823,70	3,07	583.327.507,53	3,50	604.350.651,52	3,28	
Despesas Primárias (II)	284.988.378,77	357.866.723,57	25,57	492.899.185,72	37,73	525.986.749,20	6,71	542.668.338,42	3,17	559.851.556,92	3,11	
Resultado Primário III = (I-II)	(16.604.175,79)	(9.449.578,74)	(43,09)	(2.920.286,64)	(69,10)	(13.324.216,54)	356,26	(23.422.533,99)	75,79	(24.509.132,55)	4,69	
Resultado Nominal	5.480.095,36	(10.921.368,71)	(299,29)	1.013.738,55	(109,28)	(606.897,96)	(159,87)	1.202.789,43	(298,19)	1.206.775,90	0,33	
Dívida Pública Consolidada	10.022.762,62	9.458.055,66	(5,63)	7.733.530,63	(18,23)	8.546.676,85	10,51	6.461.928,70	(24,39)	3.283.952,16	(49,18)	
Dívida Consolidada Líquida	18.748.013,44	0,00	(100,00)	1.680.170,56	0,00	457.418,24	0,00	400.858,47	0,00	330.628,07	0,06	

Específica	Valores a Preços Constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	291.933.188,21	368.970.713,25	26,39	530.833.862,09	81,83	545.740.139,87	2,81	567.182.354,79	3,93	585.615.781,32	3,26	
Receitas Primárias (I)	258.319.795,37	335.525.710,47	29,89	474.054.584,86	83,51	494.719.344,01	4,36	503.149.184,50	1,70	518.746.809,21	3,16	
Despesa Total	291.933.188,21	368.970.713,25	26,39	530.833.862,09	81,83	545.740.139,87	2,81	567.182.354,79	3,93	585.615.781,32	3,26	
Despesas Primárias (II)	274.301.314,57	344.625.654,80	25,64	476.879.962,18	73,85	507.577.212,98	6,44	525.845.619,93	3,60	542.496.158,65	3,11	
Resultado Primário III = (I-II)	(15.981.515,20)	(9.099.944,33)	(43,06)	(2.825.377,32)	(82,32)	(12.857.868,96)	355,09	(22.696.435,44)	76,52	(23.749.349,44)	4,65	
Resultado Nominal	5.274.591,78	(10.517.278,07)	(299,40)	980.792,05	(81,41)	(585.656,53)	(159,71)	1.165.502,95	(299,01)	1.244.185,95	5,77	
Dívida Pública Consolidada	9.646.909,02	9.808.003,72	1,67	7.984.870,38	(17,23)	8.845.810,54	10,78	6.662.248,49	(24,68)	3.182.149,65	(52,24)	
Dívida Consolidada Líquida	18.044.962,94	0,00	(100,00)	1.625.565,02	(90,99)	441.408,60	(72,85)	388.431,86	0,00	320.378,60	0,06	

Assinado por 1 pessoa: RAMON DAVILA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.tre.org.br/portal/verificacao>



2023 3,50% 2024 3,10% 2025 3,10%

* Relatório de Infração de Setembro de 2023 do BACEN.

I - Os valores referentes aos anos 2021, 2022 e 2023 foram extraídos dos Anexos de Metas da LDO

Notas:

EFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Nota: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Objeto Alvo: governo

Unidade de Medida	Regionalização		Totais
	Regionalização	Valores de Programa	
			23.275.302,72
			23.275.302,72
			23.275.302,72

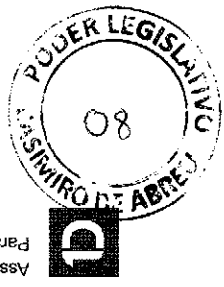
Fiscal/Seguridade

DESPESAS CORRENTES

Total:

ÓRGÃO DO ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE
 Operações Especiais

Item	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
01 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	Sentenças Cumpridas ((%))	CASIMIRO DE ABREU	100,000	413.000,00	
02 - Pagamento de Precatórios	Precatório pago (UND)	CASIMIRO DE ABREU	4,000	700.000,00	
04 - Obrigações com o PASEP	Obrigações paga (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000	5.503.300,00	
03 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	Obrigações paga (MES)	CASIMIRO DE ABREU	84,000	15.819.002,72	
08 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A do Poder Legislativo	Obrigações paga (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000	840.000,00	



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.tdoc.com.br/verificacao/A3C-9F80-EF04-C019> e informe o código A3C-9F80-EF04

EFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

latório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
ção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

grama: 10 - Gestão Administrativa

etivo: Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade.

alico alvo: Governo e Sociedade

Codificador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Estera/Cat.Econômica
		58.524.779,07	58.524.779,07
		58.524.779,07	58.524.779,07
		Total:	58.524.779,07

Fiscal/Seguridade

DESPESAS CORRENTES

Total:

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
vidades

Código	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
			Meta	R\$
04 - Serviços Concessionados	Serviços Mantidos (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000	2.549.052,10
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	CASIMIRO DE ABREU	24,000	51.754.226,97
75 - Remuneração de Pessoal e Encargos - Cedido	Salários pagos (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000	4.221.500,00



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/A/3C-9F80-EF04-C/19> e informe o código AF3C-9F80-EF04.

EFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Nota: Somente as despesas prioritárias, Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 14 - Cidade Urbanizada

Objetivo: Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.

Objetivo Alvo: Governo e Sociedade

Localizador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Estimativa Econômica	Totais
---------------------------------	----------------	--	----------------------	--------

Fiscal/Seguridade
DESPESAS CORRENTES
Total:

4.791.799,74
4.791.799,74
4.791.799,74

RECURSOS DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Unidades

Unidade	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
04 - Serviços Concessionados	Serviços Mantidos (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000		4.791.799,74

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/AFC3-9F80-EF04-CC19> e informe o código AFC3-9F80-EF04



EFETURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

latório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 ção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 11/12/2023

grama: 28 - Assistência para quem precisa

etivo: Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.

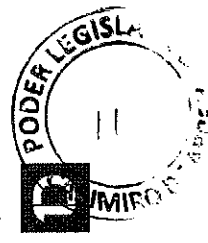
alico alvo: Sociedade

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidações/Valores do Programa		Totais
	Totais	Estere Cat. Econômica	Totais	Estere Cat. Econômica	

Fiscal/Seguridade	
DESPESAS CORRENTES	1.954.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.700,00
Total:	1.954.100,00

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
 vidades

Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2024	
	Custeamento mensal (MES)	Custeamento mensal (MES)	Meta	R\$
66 - Casa Abrigo	12.000	12.000	12.000	1.100.800,00
24 - CRAS	12.000	12.000	12.000	853.300,00



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/A/3C-9F80-EF04-CC19> e informe o código AF3C-9F80-EF04-

FEIETURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano Diretor das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Anexo: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

Programa: 40 - Educação de Qualidade

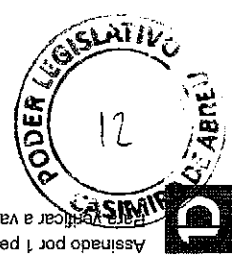
Objetivo: Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos

Objetivo Alvo: governo

Unidade Executora	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	43.372.714,36
		DESPESAS CORRENTES	43.372.714,36
		Total:	43.372.714,36

DESPESAS DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Unidades

Unidade	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
21 - Gestão do Ensino Fundamental	Custeamento mensal (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000	24.552.852,68	
93 - Gestão das Creches	Custeamento mensal (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000	9.369.861,68	
94 - Gestão do Pré-Infantil	Custeamento mensal (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000	4.100.000,00	
33 - Gestão da Educação Especial - FUNDEB	Custeamento mensal (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000	2.750.000,00	
34 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	Custeamento mensal (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000	2.600.000,00	



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.tdoc.com.br/verificacao/AFC3-9F80-EF04-CC19 e informe o código AFC3-9F80-EF04

EFETURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

latório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
ão. Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2024 (C)

grama: 78 - Gestão Administrativa - HMCA

etivo: Gestão Administrativa - HMCA

alico alvo: Governo e Sociedade

Unidade de Medida	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Estera/Cat: Econômica	
			41.562.444,39
			41.562.444,39
			41.562.444,39

Fiscal/Seguridade
DESPESAS CORRENTES
Total:

ÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
vidades

Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2024	
		Meta	R\$
50			
86 - Gestão das Atividades do HMCA		12,000	41.562.444,39

86 - Gestão das Atividades do HMCA



EFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Data: Somente as despesas prioritárias: Alteração em 01/01/2024. (C)

Programa: 447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes

Objetivo: Garantir o fornecimento de água tratada visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população

Objetivo Alvo: Governo e Sociedade

Unidade de Medida	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais - Estereótipo Econômica	Totais
		Fiscal/Seguridade	2.510.705,40
		DESPESAS CORRENTES	2.510.705,40
		Total:	2.510.705,40

ÍTEM DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Unidades

Unidade	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	CASIMIRO DE ABREU	12,000		2.510.705,40

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/AFC3C-9F80-EF04-CC19> e informe o código AFC3C-9F80-EF04



EFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Data: 11/12/2023

Objeto: Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Programa: 449 - Gestão e Administração do Programa de Esgotamento Sanitário

Objetivo: Viabilizar a construção de edificação e novas redes para coleta de esgoto

Objeto Alvo: Governo e Sociedade

Descrição da Unidade de Medida	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Estimativa	Cat. Econômica	Estimativa	Cat. Econômica	
					474.084,71
					474.084,71
					474.084,71

RECURSOS DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2024	R\$
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	CASIMIRO DE ABREU	12,000		474.084,71

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.br/verificacao/Af3C-9F80-EF04-CC19> e informe o código Af3C-9F80-EF04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF3C-9F80-EF04-CC19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 18/12/2023 10:50:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/AF3C-9F80-EF04-CC19>